



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 025 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, em virtude do falecimento do Senhor **JOSÉ PEREIRA DINIZ – ZEZÉ DINIZ**, Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara de Vereadores do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 47, IX da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento, em 06 de Abril de 2021, do Sr. José Pereira Diniz, ilustre Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, tendo exercido 03 (três) mandatos entre as décadas de 1980 e 1990.

CONSIDERANDO que o mesmo pautou sua vida pública pela seriedade e espírito republicano;

CONSIDERANDO ainda a relevância dos serviços prestados como homem público em benefício da população Santa-cruzensense.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, em virtude do falecimento do Senhor **JOSÉ PEREIRA DINIZ – ZEZÉ DINIZ**, Ex-vereador e Ex-Presidente da Câmara de Vereadores do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, a partir de 06 de Abril do ano em curso.

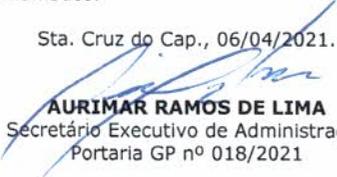
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 06 de Abril de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 06/04/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021